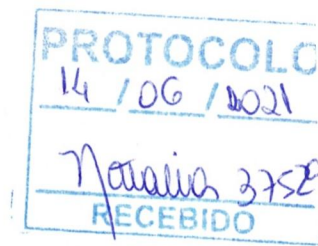




SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



URGENTE

Ofício n.º 106/2021

Praia Grande, 14 de Junho de 2021.

Ilmo. S.r.

Ao Ilmo. S.R. Cleber Suckow Nogueira

Secretário de Saúde Pública-SESAP

Assunto: Reunião Câmara

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddy, nº864, bairro: Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, brasileiro, união estável, funcionário público municipal, residente e domiciliado como pessoa jurídica ao mesmo endereço citado acima.

Considerando o ofício encaminhado 099/2021 datado em 02/06/2021,

Considerando a carta recebida por este presidente dos servidores lotado na Sesap em especial dos servidores da Divisão da saúde Ambiental,

Considerando o teor das informações contidas cuja cópia segue em anexo,

Considerando os pronunciamentos feitos na câmara municipal conforme relatado em carta,

Considerando que a Sesap é a pasta responsável pela pasta e trabalha de forma transparente.

É que convido vossa senhoria para está presente na reunião da **Câmara Municipal na data do dia 16/06/2021 às 15:00hs** onde haverá uma Audiência onde convidamos os vereadores, e este Sindicato para que possamos resolver esta situação que não é nada saudável para nossa população e especial aos nossos servidores.

Desde que posso contar com o deferimento

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA